



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO**

REQUERIMENTO N° , DE 2023

Apresentação: 22/03/2023 10:15:19.930 - CSPCCO

REQ n.39/2023

Requer a realização de audiência pública para debater o Dia Nacional do Policial Penal a ser comemorado no dia 04 de dezembro de cada ano.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados, para debater o Dia Nacional do Policial Penal a ser comemorado no dia 04 de dezembro de cada ano.

Assim propomos a participação dos seguintes convidados na audiência ora solicitada:

1. Josimar Pires Nicolau do Nascimento – Diretor-Geral de Administração Penitenciária
2. Fernando Krebs – Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de Goiás
3. Maxsuel Miranda das Neves - Presidente do SINSEP-GO ei Vice-Presidente da FENASPEN- Federação Nacional dos Servidores Penitenciários
4. Rafael Velasco Brandani – Secretário Nacional de Políticas Penais
5. Regismar Francisco de Souza – Agente de Segurança Prisional
6. Wanessa Resende Fuso, Juíza da 2ª Vara de Execuções Penais de Goiânia

JUSTIFICAÇÃO

A Carta Magna definiu, em seu artigo 144, os órgãos da segurança pública, mas foi na Emenda Constitucional nº 104/2019, que a Polícia Penal foi criada. A EC alterou o inciso XIV do caput do artigo 21, o §4º do artigo 32 e o artigo 144 da Constituição Federal de 1988.

Criar o Dia do Policial Penal é uma justa homenagem a essa categoria. O índice crescente de criminalidade no Brasil impõe aos profissionais, um forte enfretamento à violência que hoje condena o cidadão brasileiro ao aprisionamento em sua própria residência enquanto bandidos ficam soltos, amedrontando o cidadão de bem. O policial penal é um oficial

LexEdit
* C D 2 3 1 1 1 1 3 9 6 0*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

responsável, dentre outras coisas, por manter a ordem e disciplina dos detentos nas casas penais.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2009), “o trabalho penitenciário é uma das atividades que mais acometem seus profissionais ao desgaste mental e problemas psicológicos, resultando em diagnósticos como depressão, alcoolismo e outros variados transtornos mentais.”

É importante destacar que a atuação do policial penal vai além da prevenção e apuração de ilícitos disciplinares cometidos pelos presos no interior dos estabelecimentos penais. Apreensões de drogas, revistas pessoais, controle de rebeliões e ronda externa na área do perímetro de segurança ao redor da unidade prisional também fazem parte das atividades realizadas por esses profissionais.

A ideia é que possamos criar o Dia do Policial Penal a fim de fortalecer essa categoria tão imprescindível, e para que políticas públicas de saúde, segurança e cuidado se voltem também para esses profissionais.

Certo de contar com o apoio dos nobres colegas, requeiro a aprovação e realização dessa audiência pública.

Sala da Comissão, em 21 de março de 2023.

Deputado Kim Kataguiri

UNIÃO-SP

Apresentação: 22/03/2023 10:15:19.930 - CSPCCO

REQ n.39/2023

